



**PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DO DOCENTE PARA FINS DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL DO PROF.(A) Cynthia Lopes Martins Pereira DO NÍVEL 1 PARA O NÍVEL 2
DA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO**

HISTÓRICO

A Professora Cynthia Lopes Martins Prreira, é docente no Departamento de Química da UFMG desde o ano de 2009, participando ativamente no ministério de aulas Teórico-Práticas (encargos didáticos 9h/semana), no exercício de funções científicas e na formação de recursos humanos (graduação e pós-graduação). Nos últimos dois anos (2014-2015), a docente publicou 7 artigos científicos em revistas de impacto bom a médio (3 A1, 2 A2, 1 B1 e 1 B2); ressaltando-se que no total de sua carreira há 28 artigos. A docente também participa da orientação e co-orientação de vários alunos de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado).

APURAÇÃO

ITENS	SIM	NÃO
1- Ensino na educação superior, conforme estabelece o art.44 da Lei no 9394/96, de 20/12/1996 (LDB), assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UFMG (item obrigatório)	X	
2- Orientação de estudantes de graduação ou co-orientação de estudantes de pós-graduação, ou orientação de estudante de pós-graduação;	X	
3- Produção intelectual na forma de publicação de: A) Patentes concedidas; ou B) Livros relacionados à área de atuação do docente; ou C) Capítulos de livros relacionados à área de atuação de docente; ou D) Artigos em periódicos especializados –a soma do fator de impacto das publicações nos últimos dois anos deve ser o mínimo igual a quatro; ou pelo menos três publicações nos dois anos classificadas como Qualis A a B4 na área de atuação do docente.	X	X X X

Y.B.S.



ITENS AVALIADOS	CONCEITO			
	EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
4- Pesquisa, relacionada a projetos de pesquisa ou ensino aprovados pelas instâncias competentes da Instituição;	X			
5- Extensão, relacionada a projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da Instituição;			X	
6- Administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação, na UFMG ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou outro, relacionado à área de atuação do docente;			X	
7- Representação, compreendendo a participação, na condição de indicado ou eleito, tanto nos órgãos Colegiados da UFMG ou em órgão do Ministério da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou em outro, relacionado à área de atuação do docente, como em representação sindical;				X
8- Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela Instituição, tais como orientação e supervisão, participação em Banca Examinadora e outras desenvolvidas na Instituição, pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica;		X		
9- Atividades que permitam o intercâmbio científico, técnico ou cultural com docentes de outras instituições universitárias do País ou do exterior.	X			

JH.S.



Será habilitado à progressão horizontal o docente que:

- A) Cumprir, necessariamente, os itens 1, 3
- B) Obter, também, no mínimo 2 conceitos "Bom" ou 1 conceito "Excelente", nos demais itens.

Documentos anexos ao processo

Formulário de solicitação da Progressão Funcional Docente.

Relatório Anual de Atividades Docentes dos anos 2014 e 2015.

Parecer da Câmara Departamental aprovando os relatórios anuais de Atividades Docentes, dos anos 2014 e 2015.

Currículo Lattes

Mérito

A análise das atividades executadas pela docente visando a Progressão Horizontal do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Associado, mostra participação ativa no ensino na graduação e na pós-graduação, bem como na pesquisa o que é evidenciado pela alta qualidade da produção científica, pela participação na formação de recursos humanos e na coordenação de projetos de pesquisa contemplados com o fomento necessário. Outrossim, a professora já começou a colaborar em algumas atividades administrativas; logo tendo se desempenhado nas três áreas (ensino, pesquisa e administração), tem mérito para a progressão solicitada.

Parecer

Tendo em consideração as atividades docentes desempenhadas, pelas contribuições acadêmicas constatadas e anteriormente relatadas, a solicitação da Progressão Horizontal do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Associado da Profa. Dra. Cynthia Lopes Martins Pereira **TEM PARECER RECOMENDÁVEL E FAVORÁVEL.**

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2016

Professor Helmuth Guido Siebald Luna